

pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);

- Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;
- Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
- Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
- Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;
- Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;
- Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ananindeua/PA, 26 de maio de 2021.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, **RETIFICA** a publicação referente a Portaria nº 153/2021-GAB/SEMED, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3641, do dia 17 de junho de 2021 na página 06, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

JOSEANE PINTO DA CONCEIÇÃO

Leia-se:

JOSIANE PINTO DA CONCEIÇÃO

Ananindeua/Pa, 23 de junho de 2021

PROFª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 20.819, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor para exercer a função de fiscal de contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
AS RIBEIRO COMÉRCIO E	050/2021	DISPENSA	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	ANTÔNIO DONIZETE QUEIROZ DE MATOS

SERVIÇOS EIRELI EPP			INDIVIDUAL - EPI	MATRICULA: 1-308030
---------------------	--	--	------------------	------------------------

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de Junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua PA, 23 de junho de 2021

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 20.819, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, os servidores para exercer a função de fiscais de contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
A P MARINE LTDA	007/2021	FORNECIMENTO DE 50.000 LITROS MENSIS DE ÓLEO COMBUSTÍVEL RECICLADO TIPO BPF ADITIVADO, INCLUINDO O TRANSPORTE	1 – JOÃO GERMANO DA COSTA CAMPOS MATRICULA: 37424-5 2 – WENDLEI LIMA SILVA MATRICULA: 34934-8

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de Junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua PA, 23 de junho de 2021

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua

PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 20.819, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor para exercer a função de fiscal de contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE BETUMES LTDA	009/2021	FORNECIMENTO DE INSUMO ASFÁLTICO, COM TRANSPORTE INCLUSO.	1 – JOÃO GERMANO DA COSTA CAMPOS MATRICULA: 37424-5 2 – WENDLEI LIMA SILVA MATRICULA: 34934-8

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de Junho de 2021.